



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Comissão de Assistência e Ação Social

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 078/2025 de autoria da vereadora Karine Brandão.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALUQUEG ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.


Guilherme farias.
Vereador - Relator


Adilson Pimpo
Vereador - Membro


Alexandro Valença de Paula
Vereador - Presidente